

PORTARIA Nº. 428 /2020, DE 30 DE junho DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 236/2020, bem como o Despacho nº 454/2020 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2019.02.053274;

**RESOLVE:**

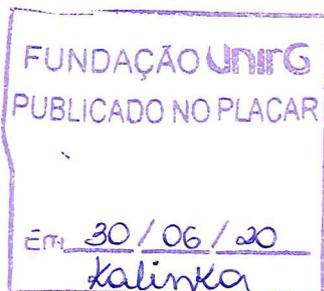
**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **LUCIREZ MARIA LEITAO DO AMARAL**, matrícula nº 0434, ocupante do cargo de Professora Assistente IV, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 03/08/2020 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 24/01/2001 a 23/01/2006 e 24/01/2006 a 23/01/2011.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017